



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI

Nº 2377/2016

*“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o campeonato de gêneros e estilos musicais entre bandas locais, denominado como **SOMSEBASS**”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais faz que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona e promulga, com vetos, a seguinte Lei:*

***Artigo 1º**- Fica instituído no calendário oficial do Município o campeonato de gêneros e estilos musicais entre bandas locais, denominado **SOMSEBASS** a ser realizado anualmente, no mês de agosto, neste Município.*

***Artigo 2º**- O evento ora instituído passará a constar no Calendário oficial de eventos do Município.*

***Artigo 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 29 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 66/2015
Autoria do Vereador: Ernane Primazzi “Ernaninho”*